



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 21 / 04 /2014	9243
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1162 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3296 /2014

EM 17 / 07 / 2014

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, , indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria competente, a instalação de fraldários na estação rodoviária do Cassino e na praça localizada na Av. Rio Grande. Como sugestão, segue fotografia anexada de fraldário da Praia de Copacabana/RJ.

Rio Grande, 16 de julho de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



Leme / Copacabana

Estação Rodoviária
Cassino

Av. Cassino

Praca Cassino

